



## O PROJETO MINIARTE

### Exposições Miniarte Internacionais

O Projeto Miniarte Internacional foi criado em 2003 pela artista brasileira Clara Pechansky com a intenção de mostrar, em pequenos formatos, um panorama do trabalho artístico ao redor do mundo. A exposição exige do artista somente uma determinada dimensão de obra, o que mantém um marco de igualdade dentro do qual cada artista pode expressar suas ideias. Isso também possibilita um aspecto similar às obras, conectando a diversidade de influências culturais com a criatividade individual dos participantes.

Edições anteriores: mais informações e listas de participantes:

<http://www.miniartex.org>

Documentação de imagens

<http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/>

---



**31º e 32º Intercâmbio Internacional de Miniarte Ilusão**

**31st & 32nd International Miniart Ilusion Exchange**

**31º y 32º Intercámbio Internacional de Miniarte Ilusión**

Esta exposição internacional mostrará as obras de artistas brasileiros e estrangeiros, entre membros associados da Chico Lisboa, artistas independentes, convidados especiais e artistas de entidades associadas ao Projeto Miniarte.

Apoio Cultural: Secretaria da Cultura de Gramado

Parceria: Associação Chico Lisboa



### **31º Intercâmbio Internacional de Miniarte ILUSÃO**

ABERTURA:  
Sábado, 2 de junho de 2018, às 11 horas.

PERÍODO  
De 2 a 30 de junho de 2018

LOCAL  
Centro Municipal de Cultura

ENDEREÇO  
Rua Leopoldo Rosenfeld, 818  
Lago Joaquina Bier - Gramado/Brasil

### **32º Intercâmbio Internacional de Miniarte ILUSÃO**

ABERTURA:  
Quarta-feira, 5 de setembro de 2018, às 19 horas.

PERÍODO  
De 5 de setembro a 1º de outubro de 2018.

LOCAL  
Gravura Galeria de Arte

ENDEREÇO  
Rua Corte Real, 642  
Porto Alegre/Brasil

## **PRAZOS**

**Todos os prazos encerram em 2 de abril de 2018 e não serão prorrogados**

- **Período de Inscrição:** de 06 de novembro de 2017 a 10 de março de 2018;
- **Pagamento da taxa de participação:** entre 06 de novembro de 2017 e 10 de março de 2018, com descontos especiais para pagamento antecipado;
- **Período para envio de fotos digitais:** até 2 de abril de 2018;
- **Período para envio da obra:** entregar pessoalmente ou enviar pelo Correio Sedex entre 1º e 23 de Março de 2018;
- **Obras enviadas pelo Correio Sedex** - data final de postagem no Brasil: 23 de março de 2018. As obras devem chegar até 2 de abril de 2018.

## **ENDEREÇO PARA ENTREGA PESSOAL OU ENVIO DA OBRA**

Clara Pechansky – MINIARTE  
Rua Doutor Lauro de Oliveira, 244/301  
Bairro Rio Branco - 90420-210 – Porto Alegre, RS



## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Ser maior de 18 anos;
2. Não haverá seleção de obras. Todos os artistas inscritos participarão da mostra mediante pagamento da inscrição. As obras não estarão à venda e não serão devolvidas. Elas farão parte do 31ª e 32º Intercâmbio Internacional de Miniarte ILUSÃO, e serão incorporadas à Coleção L da MINIARTE. Os artistas serão notificados a cada nova exposição, sem custo adicional.

## TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação deve ser paga somente via depósito bancário para

**CLARA PECHANSKY - CPF 055 486 080- 53**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – banco nº 104**

**CONTA POUPANÇA 013. 00006082- 2**

**AGÊNCIA 1592 – Bourbon Ipiranga - PORTO ALEGRE**

**Atenção:** Efetue o pagamento em agência bancária ou via internet. Envie a cópia do comprovante para [clarapech@gmail.com](mailto:clarapech@gmail.com) a fim de informar sua inscrição e receber sua confirmação. O comprovante original de depósito deve acompanhar a obra, juntamente com a ficha de inscrição que se encontra no final do regulamento. **O artista deve usar na ficha de inscrição e na etiqueta o mesmo nome com que deseja ser identificado.**

## CUSTOS

1. Inscrição antecipada: de 06 de novembro de 2017 até 15 de janeiro de 2018: R\$80,00 (oitenta reais) por artista.
2. Inscrição regular: enviada após 16 de janeiro de 2018 até 10 de março de 2018: R\$100,00 (cem reais) por artista.

**Período de inscrição encerra dia 10 de março de 2018. Não haverá prorrogação.**

## CATÁLOGO

A taxa de participação dá direito ao recebimento de um catálogo completo e permite ao artista participar de futuras exposições desta coleção sem efetuar novo pagamento.

**AS OBRAS NÃO POSSUEM SEGURO**



## REGULAMENTO

### Artigo 1 – TEMA DA EXPOSIÇÃO

Os trabalhos para esta exposição devem ser criados com o tema ILUSÃO, utilizando qualquer técnica, de acordo com os artigos 2,3 e 4.

### Artigo 2 – CONDIÇÕES GERAIS

Cada artista enviará uma obra com a medida exterior exata de 18x18cm. Serão aceitas somente obras em 2 dimensões. A espessura da obra não pode ultrapassar 0,3 cm (3 milímetros). As obras devem ser executadas somente sobre papel ou tela, sem bastidor nem moldura. **Nenhuma obra fora dessas especificações será aceita.**

### Artigo 3 – DIMENSÕES E MATERIAIS

O artista fica livre para utilizar qualquer técnica sobre papel ou tela. Obras criadas em computador serão aceitas, desde que fique evidente a interferência do artista. No caso de gravuras, deve ser indicado o número de edição e a tiragem final. As obras devem ter sido executadas a partir de 2016 e devem ser enviadas acompanhadas do formulário de inscrição, comprovante de pagamento e com a etiqueta colada no verso (**páginas finais deste regulamento**).

### Artigo 4 – MATERIAIS VETADOS

**Não serão aceitas obras produzidas sobre madeira natural, artificial ou aglomerada; MDF; papel arroz, papel fino; tecido fino; plástico; vidro, metal ou cerâmica. Não serão aceitas obras montadas ou emolduradas, nem ganchos, arames, grampos ou fios, nem obras produzidas com materiais frágeis que possam rasgar ou ser danificados.**

### Artigo 5 - CATÁLOGO

Um envelope auto-endereçado medindo 19,5x24,8cm ou 17x23cm deve ser enviado acompanhando a obra pelos artistas que residem fora de Porto Alegre para receber seu catálogo pelo Correio. **ATENÇÃO: Não coloque remetente no verso do envelope.** O catálogo medirá 15x21cm, portanto o envelope deve ser compatível com essas dimensões. Escreva o seu endereço na parte da frente, no lugar do destinatário. Se você reside em Porto Alegre receberá seu catálogo na Gravura Galeria de Arte.

### Artigo 6 – FOTO DA OBRA

Uma foto digital em alta resolução formato JPG deverá ser enviada para **clarapech@gmail.com** dentro do prazo acima estipulado, informando nome do artista, endereço, técnica e ano de execução. No item “Assunto”, colocar o Nome do Artista para facilitar a identificação da foto. Lembre-se que quanto melhor a qualidade da foto, melhor a reprodução no catálogo.

### Artigo 7 – FICHA DE INSCRIÇÃO E ETIQUETA

A ficha de inscrição e a etiqueta (**páginas finais deste regulamento**) devem ser impressas ou preenchidas em letra de forma. Cada obra deverá ser acompanhada pela ficha de inscrição. No verso da obra recorte e cole a etiqueta da última página. **Escreva seu nome nas fichas sempre da mesma maneira.**



### **Artigo 8 – A OBRA**

O artista será responsável pela entrega ou envio da sua obra em condições adequadas. Obras de fora de Porto Alegre devem ser enviadas em envelope rígido, por Sedex. **Nenhuma obra postada após 23 de março de 2018 será aceita.** A guarda da obra será responsabilidade da Coordenação.

### **Artigo 9 - DIVULGAÇÃO**

A divulgação do evento na mídia é responsabilidade da Coordenação, que também deverá criar um convite digital, que ficará à disposição dos artistas para divulgá-lo individualmente na sua lista de endereços. O website oficial da Miniarte é **www.miniartex.org** e publicará depois do evento a relação de artistas participantes e algumas das fotos enviadas. Todas as fotos constarão de um álbum Flickr na internet: **http://www.flickr.com/photos/miniart2010/sets/** e serão publicadas no catálogo.

### **Artigo 10 – COMPROMISSO DO ARTISTA**

O pagamento da taxa de participação implica no compromisso do artista de entregar sua obra no período previsto. Assinando a ficha de inscrição, estará se comprometendo a cumprir os artigos e prazos deste regulamento. Também estará autorizando a organização do evento a utilizar a imagem de sua obra para divulgação tanto no Brasil como no exterior.

### **Artigo 11 – COORDENAÇÃO GERAL**

Todos os itens acima são obrigatórios e deverão obedecer este regulamento. Mensagens com perguntas ou dúvidas deverão ser dirigidas somente a **clarapech@gmail.com**. Os casos não mencionados neste regulamento serão decididos pela Coordenadora Geral Internacional, em colaboração com os parceiros da Miniarte.

Porto Alegre, outubro de 2017

**CLARA PECHANSKY**

COORDENADORA GERAL INTERNACIONAL

Centro Municipal de Cultura Gramado – Diretora Maria Helena Drechsler de Oliveira

Secretário de Cultura Gramado: Professor Allan John Lino

Gravura Galeria de Arte - Diretora Regina Galbinski Teitelbaum

**Realização: Projeto Miniarte Internacional**

**ATENÇÃO: Preencha a ficha de inscrição da próxima página, se possível, antes de imprimir ou com letra de forma e envie junto com a obra e o comprovante de pagamento.**

**Não escreva nada no espaço reservado ao nº.**



**31º e 32º Intercâmbio Internacional de Miniarte Ilusão**  
**31st & 32nd International Miniart Ilusion Exchange**  
**31º y 32º Intercambio Internacional de Miniarte Ilusión**

nº

--	--	--

NOME/NAME/NOMBRE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/ADDRESS/DIRECCIÓN: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP/ZIP CODE/CODIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

CIDADE/CITY/CIUDAD: \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY/PAÍS: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL/MOB: \_\_\_\_\_ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

DATA NASC/ DATE OF BIRTH/FECHA NASCIMIENTO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE/ CITIZENSHIP/NACIONALIDAD: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA OBRA/TITLE/TITULO: \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECNIQUE: \_\_\_\_\_

**Declaro aceitar os termos deste regulamento**  
**I declare to accept the terms of these regulations**  
**Declaro aceptar los términos de este reglamento**

DATA E ASSINATURA/ DATE SIGNATURE/FECHA Y FIRMA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recortar y pegar detrás de la obra:  
Cut and glue on the back of the work:  
Recortar e colar no verso da obra:



**31º e 32º Intercâmbio Internacional de Miniarte Ilusão**  
**31st & 32nd International Miniart Ilusion Exchange**  
**31º y 32º Intercambio Internacional de Miniarte Ilusión**

ARTISTA \_\_\_\_\_

PAÍS/COUNTRY \_\_\_\_\_

TÉCNICA/TECHNIQUE \_\_\_\_\_

